

Edital

Assunto: Interferências no normal abastecimento de água na Vila de Melgaço

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito do combate às perdas de água na Vila de Melgaço, nos próximos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, entre as 23h00 e as 06h00, será efetuada uma intervenção que condicionará o normal abastecimento de água, podendo ocorrer perda de pressão e eventuais cortes pontuais, de curta duração.

Melgaço, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal